

DECRETO Nº 7.023, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera servidor público municipal e declara extinto cargo público que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor público municipal **SEBASTIÃO ALVES ARANTES**, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 31 de janeiro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.